

Decreto Nº 38 /2010

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 25/06/2010, observando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Constituição Municipal; e

Considerando a necessidade de regular o expediente nas repartições públicas municipais observando a participação da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010;

DECRETA:

Art. 1º. - Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Várzea Grande, no dia 25/06/2010, sexta-feira, em decorrência da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA, em partida que ocorrerá contra a Seleção Portuguesa de Futebol.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 22 de junho de 2010.



Murilo Domingos
Prefeito Municipal